CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 11834/21
Em 11 de Novembro de 2021
PROTOCOLISTA

INDICAÇÃO Nº 237/2021

O Vereador **JOSÉ DA PAIXÃO QUEIROZ**, no uso de suas atribuições, com amparo no Artigo 110 Inciso VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal, propõe ao egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para as seguintes providências; ***Que o Executivo Municipal empenhe todos os esforços junto a Secretaria de Saúde para que seja realizada colocação Dispositivo Intra Uterino (DIU) na rede municipal de saúde.***

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender a queixa de grande parte da população feminina municipal, uma vez que muita tem se atentado para o planejamento familiar, porém, não tem mensalmente o recurso necessário para adquirir método contraceptivo mais brando à saúde, ou não podem realizar a laqueadura, devido às limitações e restrições do sistema.

Sabemos da eficácia e benefícios do Dispositivo Intra Uterino (DIU), e que é um dos métodos disponíveis de graça no Brasil, disponibilizado em Unidades Básicas de Saúde e hospitais com atendimento ginecológico, que pode ser colocado em mulheres desde a adolescência até a menopausa. Assim, indicamos que o município realize a aquisição de unidade de dispositivo necessário para atender a demanda municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 11 de novembro de 2021.

JOSÉ DA PAIXÃO QUEIROZ
Vereador

ZÉ Queiroz
VEREADOR